PREFEITURA DE BOM RETIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARQUE DE DIVERSÕES INFANTIL NO CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL PREFEITO ARNO OSCAR MAYER.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do Requisitante:

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO

Área Requisitante:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de implantação de um Parque de Diversões Infantil junto ao Centro Poliesportivo Municipal Prefeito Arno Oscar Mayer, localizado na Rua Generoso Idelfonso de Oliveira, Bairro Centro, no Município de Bom Retiro/SC.

A implantação do parque visa ampliar e qualificar os espaços públicos destinados ao lazer, recreação e desenvolvimento infantil, proporcionando ambiente seguro e adequado para utilização por crianças e suas famílias.

Além de incentivar a prática de atividades recreativas ao ar livre, a instalação dos equipamentos contribuirá para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, promovendo inclusão social, convivência comunitária e valorização do espaço público.

A contratação atende ao interesse público ao ampliar a infraestrutura municipal destinada ao esporte, lazer e qualidade de vida da população.

2 – Descrição dos requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- fornecimento e instalação completa dos equipamentos recreativos;
- execução conforme memorial descritivo, croqui, orçamento e demais documentos técnicos;
- atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis aos playgrounds, equipamentos recreativos;
- utilização de materiais novos, de primeira qualidade e próprios para ambientes externos;
- estruturas metálicas confeccionadas em aço galvanizado com pintura eletrostática (epóxi-pó) quando especificado;
- estruturas em madeira tratada quando previstas no memorial;
- utilização de parafusos, conexões e fixadores galvanizados ou

zincados;

- instalação dos equipamentos com fundações e fixações adequadas ao uso permanente;
- execução da quadra de areia conforme especificações técnicas constantes no memorial;
- fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, conforme item SINAPI 103689, com área de 2,00 m²;
- garantia dos equipamentos nos termos do edital, contrato e legislação aplicável, observada a garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação indicada na cotação de referência, quando exigida na contratação;
- limpeza final da obra e entrega em perfeitas condições de utilização.

Os equipamentos deverão possuir áreas livres de segurança, estabilidade e condições de uso compatíveis com o projeto e as orientações técnicas aplicáveis. Serão admitidos produtos equivalentes que comprovadamente atendam aos requisitos técnicos e funcionais, sem exigência de marca específica.

3 – Levantamento de mercado

O levantamento de mercado considerou soluções amplamente utilizadas por municípios brasileiros para implantação de áreas recreativas públicas.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- aquisição isolada dos equipamentos sem instalação;
- contratação separada dos serviços de instalação;
- contratação integrada de fornecimento e instalação dos equipamentos.

Verificou-se que a contratação integrada apresenta maior eficiência técnica e administrativa, garantindo compatibilidade entre os equipamentos fornecidos, responsabilidade única pela instalação, redução de riscos de incompatibilidade entre fabricantes e instaladores, além de proporcionar maior garantia ao Município.

A análise das alternativas favorece, em princípio, o fornecimento e a instalação sob responsabilidade contratual coordenada, sujeitos à avaliação administrativa da economicidade, da competitividade e da viabilidade de parcelamento. A solução deverá garantir a compatibilidade entre materiais, instalação e condições de recebimento.

Na planilha-base, os itens 05 e 06 são identificados pelas cotações C005 e C006, com custos sem BDI de R$ 7.080,00 e R$ 14.880,00, respectivamente. As referências comerciais subsidiam a estimativa, sem implicar exigência de marca ou modelo exclusivo.

Para os itens 05 (conjunto de educação física com redes e cordas, referência CWSZ) e 06 (circuito recreativo com obstáculos, referência Marathon de Cordas), foi relatada dificuldade de identificar, nas fontes consultadas, produtos que reunissem a mesma composição e funcionalidades. Essa circunstância consta de Justificativa Técnica de Pesquisa de Mercado específica, a ser anexada ao processo com evidências das

consultas efetivamente realizadas. A pesquisa não constitui prova de inexistência de similares em todo o mercado; a licitação deverá admitir soluções equivalentes mediante comprovação de desempenho, funcionalidade e segurança.

4 – Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento e instalação completa dos equipamentos destinados ao Parque de Diversões Infantil, compreendendo:

Integra o escopo a instalação de placa de obra de 2,00 m² e a execução da quadra de areia com 26,00 m³ de areia média, 49,60 m de guia pré-fabricada de concreto e 6,00 horas de servente, conforme planilha-base. Eventuais preparos, fundações e fixações devem estar compatibilizados com os itens efetivamente previstos no orçamento e nas especificações do fornecimento.

- balanço metálico triplo;
- gangorra dupla metálica;
- trepa-trepa geodésico;
- trepa-trepa labirinto metálico;
- conjunto de educação física infantil;
- circuito "Marathon de Cordas";
- execução da quadra de areia delimitada por meio-fio de concreto;
- preparação do terreno para instalação dos equipamentos;
- execução das bases e fixações necessárias;
- limpeza final e entrega da obra.

Todos os serviços deverão observar integralmente o Memorial Descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

5 – Estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades resulta da Planilha Orçamentária para Licitação (data-base SINAPI 07/2026, Florianópolis/SC), contemplando:

- 01 balanço metálico triplo;
- 01 gangorra dupla metálica;
- 01 trepa-trepa geodésico;
- 01 trepa-trepa labirinto metálico;
- 01 conjunto de educação física infantil;
- 01 circuito recreativo "Marathon de Cordas";
- 01 quadra de areia, com fornecimento de 26,00 m³ de areia média e assentamento de 49,60 m de meio-fio pré-fabricado de concreto, com dimensões de 100 x 15 x 13 x 30 cm (SINAPI 94273), além de 6,00 horas de servente de obras (SINAPI-I 6111);

- placa de obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira: 2,00 m² (SINAPI 103689); fornecimento e instalação/fixação dos equipamentos de acordo com o memorial e as condições contratuais.

O memorial prevê camada final de areia com 20 cm de espessura. Antes da licitação e da execução, deve-se verificar a compatibilidade entre volume orçado de 26,00 m³, dimensões efetivas da quadra, espessura final e eventuais perdas/regularizações, com respaldo em croqui ou memória de cálculo. Os quantitativos e serviços deverão ser compatibilizados com a planilha.

6 – Estimativa do valor da contratação

Conforme a planilha orçamentária-base datada de 04/11/2026, o valor total estimado da contratação é de R$ 52.893,97, com aplicação de BDI de 14,45%. A data-base SINAPI adotada é julho/2026, não desonerada, com localidade de referência Florianópolis/SC. Os equipamentos são avaliados por cotações de mercado e os demais serviços por referências SINAPI, SINAPI-I ou cotação, conforme indicado em planilha.

O orçamento está distribuído em: serviços iniciais (R$ 1.153,84), equipamentos recreativos (R$ 41.918,43) e quadra de areia (R$ 9.821,70). A planilha orçamentária, as cotações, composições, memória de quantitativos e a Justificativa Técnica de Pesquisa de Mercado dos itens 05 e 06 deverão integrar o processo administrativo. As cotações comerciais constituem referências de pesquisa e não representam, isoladamente, o preço final da contratação.

7 – Resultados pretendidos

Com a contratação pretende-se alcançar:

- implantação de espaço recreativo seguro para crianças;
- ampliação das áreas públicas destinadas ao lazer;
- incentivo às atividades físicas e recreativas infantis;
- desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças;
- valorização do Centro Poliesportivo Municipal;
- melhoria da qualidade de vida da população;
- fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e convivência comunitária.

8 – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Os principais impactos ambientais estão relacionados à movimentação localizada do solo, geração de resíduos da construção civil e utilização de materiais para fixação dos equipamentos.

- Como medidas mitigadoras deverão ser adotadas:
- correta destinação dos resíduos gerados;

- manutenção da limpeza do local durante a execução;
- controle da geração de poeira;
- utilização de materiais de qualidade e durabilidade;
- preservação das áreas verdes existentes durante a instalação;
- observância das normas ambientais aplicáveis.

9 – Posicionamento conclusivo

Diante das necessidades identificadas e da estimativa registrada, considera-se tecnicamente pertinente a implantação do Parque de Diversões Infantil no Centro Poliesportivo Municipal Prefeito Arno Oscar Mayer, mediante fornecimento dos seis equipamentos, serviços iniciais e execução da quadra de areia, conforme o escopo e os quantitativos da planilha atualizada.

A viabilidade da contratação fica condicionada à validação administrativa dos preços e da pesquisa de mercado, à comprovação das consultas relativas aos itens 05 e 06, à compatibilização dos quantitativos da quadra, à definição motivada do parcelamento e à adequação final do memorial, termo de referência e demais documentos licitatórios. Atendidas essas providências, a solução tende a contribuir para a ampliação segura dos espaços de recreação e convivência da população.

Bom Retiro/SC, 04 de novembro de 2026.

ASSINATURAS:	
Documento assinado digitalmente gov.br SUSANY BONIN CABRAL Data: 04/11/2026 14:54:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **SUSANY BONIN CABRAL** Engenheira Civil CREA-SC: 182999-1	**HELENA SCHILD DE OLIVEIRA** Prefeita Municipal